

**PORTARIA Nº 1376, de 17 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **RITA DE CÁSSIA MENDES PEREIRA**, cadastro nº. 72.000.631-6, lotada no Departamento de História - DH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados à empresa Liceu Salesiano do Salvador, no período de 11/04/1985 a 07/08/1988, correspondendo a 1.212 (um mil, duzentos e doze) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**